

ADENDO-PAAI-DAI - 52023
Código de validação: 9336B400AD
(relativo ao Processo 378262023)

Assunto: 4º ADENDO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

Trata-se de proposta de revisão do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023 (PAA-DAI-12022), com o propósito de adequar as atividades previstas às situações que sucederam ao planejamento e à realidade vivenciada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, conforme exposto a seguir.

De acordo com o disposto na Resol-GP-602020, art. 22, § 3º:

3º O planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.

O Plano de Auditoria deve ser instrumento hábil a redirecionar as atividades de auditoria para responder a situações surgidas durante o desenvolvimento dos trabalhos que podem afetar a Administração em caráter relevante, tendo como princípio norteador o objetivo da Auditoria Interna, que é agregar valor e melhorar continuamente as suas operações e as da organização, objetivando aumentar a eficiência e a realização dos objetivos estratégicos instituídos.

Ressalte-se ainda que, no que tange à revisão do planejamento dos trabalhos da atividade de Auditoria Interna, a Norma Internacional para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF 2010, do Instituto de Auditores Internos - IIA, dispõe que o plano deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização.

Assim, por ocasião da reavaliação do Plano Anual de Auditoria, sempre que



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

identificadas novas demandas ao longo do exercício e necessidades de que trabalhos previstos inicialmente sejam alterados, a Diretoria de Auditoria Interna deve avaliar a oportunidade e a conveniência de alterar os trabalhos previstos no Plano.

Deste modo, consoante ao contexto apresentado, verifica-se oportuno e necessário promover alterações ao PAAI 2023, na forma proposta a seguir:

a) **SUBSTITUIÇÃO** da ação:

13 Avaliação da Execução da Estratégia

CACIM

07.08.23 a 19.12.23

por **Consultoria de Assessoramento na Elaboração dos Documentos Básicos no Planejamento dos Contratos do PAC 2023** do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

1. JUSTIFICATIVA

A revisão do Plano Anual de Auditoria Interna para 2023 deu-se em razão da necessidade surgida em reunião junto a Presidência, para realização de **Consultoria de Assessoramento na Elaboração dos Documentos Básicos no Planejamento dos Contratos do PAC 2023** do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a fim de promover a facilitação junto as unidades demandantes, quando da elaboração dos documentos necessários para o início dos procedimentos licitatórios dos referidos contratos.

Para adequar o PAA-DAI 2023 à nova demanda, foi necessária a substituição da Ação da Avaliação da Execução da Estratégia do Plano Anual de Auditoria 2023, permanecendo as mesmas datas de realização da Auditoria, entre os meses de Agosto a Dezembro de 2023.

2. REVISÃO PROPOSTA

SUBSTITUIÇÃO da ação:



ADENDO-PAAI-DAI - 52023 / Código: 9336B400AD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

13	Avaliação da Execução da Estratégia	CACIM	07.08.23 a 19.12.23
----	-------------------------------------	-------	---------------------

por **Consultoria de Assessoramento na Elaboração dos Documentos Básicos no Planejamento dos Contratos do PAC 2023** do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Nº	Atividade	Responsável	Período
1	Auditoria Coordenada pelo CNJ: “Política contra Assédio e Discriminação”	CACIM	15.05.23 a 31.08.23
2	Apoio à estruturação e implementação da Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance	DAI	16.01.23 a 19.12.23
3	EXCLUÍDA	DAI	16.01.23 a 19.12.23
4	Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2022	DAI	20.01.23 a 30.01.23
5	Relatório da auditoria interna compondo a Prestação de Contas ao TCE/MA	DAI	30.01.23 a 30.03.23
6	Padronização dos papéis de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna	DAI	01.02.23 a 30.06.23
7	Monitoramento das recomendações de auditorias realizadas	CACIM	01.02.23 a 19.12.23
8	Implantação do Programa de Avaliação da Qualidade, com a realização de Avaliações Internas do tipo Monitoramento Contínuo e Autoavaliação Periódica	DAI	01.02.23 a 19.12.23



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

9	Avaliação de Diárias, Passagens e Atos de Admissão	CAUD	07/08/23 a 19/12/23
10	Apoio ao desenvolvimento de software para o gerenciamento das atividades da Diretoria de Auditoria Interna (Sistema G-Aud)	DAI e CAUD	01.03.23 a 19.12.23
11	Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2023	DAI	22.05.23 a 30.05.23
12	Relatório Anual de Atividades ao Plenário	DAI	06.06.23 a 29.07.23
13	Consultoria de Assessoramento na Elaboração dos Documentos Básicos no Planejamento dos Contratos do PAC 2023	CACIM	07.08.23 a 19.12.23
14	Avaliação da Gestão Patrimonial	CAUD	07.08.23 a 19.12.23
15	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para 2024 com base em riscos	DAI	04.09.23 a 30.11.23
16	Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2023	DAI	20.09.23 a 30.09.23
17	Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria Interna - PAC-Aud para 2024	DAI	01.12.23 a 15.12.23
18	Elaboração de Relatórios de Atividades da unidade	DAI	Prazo de 10 dias contados do recebimento no sistema DIGIDOC
19	Emissão de Parecer Técnico	DAI	Prazo de 10 dias contados do recebimento no sistema DIGIDOC
20	Ação Extraordinária de Contratos.	CAUD	01.02.23 a 31.07.23

3. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO



ADENDO-PAAI-DAI - 52023 / Código: 9336B400AD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Diante do exposto, submete-se a presente proposta de revisão do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023, sendo o 4º Adendo, à aprovação do Excelentíssimo Desembargador Presidente desta Corte.

Respeitosamente,

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretora de Auditoria Interna
Diretoria de Auditoria Interna
Matrícula 107318

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/07/2023 19:36 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)

